

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.º PERÍODO DE 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h00, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí, os vereadores: **ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, EMANUEL SOUSA SANTOS, FÁBIO DE SOUSA SANTOS, JOSÉ BONFIM DA SILVA, JOSÉ RICARDO VIEIRA FRANCO, MARCELO ALBINO DE SOUSA, MARIA RITA LOPES DE SOUSA, NILO ANACLETO JULIÃO NUNES e TARCISIO MACEDO RAMOS.** O Senhor Presidente Allanzinho informou que, sob a proteção de Deus, pelo povo guaraiense e havendo quórum regimental, declarou aberta a 3.ª Sessão Ordinária do 4.º Período do ano de 2026. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à 1.ª Secretária, Vereadora Prof.ª Rita Lopes, que procedesse à leitura da Bíblia Sagrada. Foi lida a Bíblia Sagrada em Tito 2:7-8. Após a leitura, o Senhor Presidente cumprimentou os nobres Pares, os servidores da Casa e todos os que acompanhavam a sessão pelas redes de transmissão. O Senhor Presidente aproveitou a ocasião para parabenizar todas as mães do município de Guaraí pela celebração do Dia das Mães. Em sua fala, homenageou sua esposa, Laena, e sua mãe, Neila, estendendo os cumprimentos a todas as mães guaraienses. O Presidente também parabenizou as servidoras e assessoras desta Casa de Leis que são mães, mencionando, em nome das Vereadoras Prof.ª Rita Lopes e Karina Sacramento, todas as mulheres que exercem a maternidade com dedicação e compromisso. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores acerca da existência de matérias a serem apresentadas naquele momento oportuno. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente declarou o início do Expediente: O Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024 – de 7 de março de 2024 – “define os procedimentos relacionados com o parcelamento e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no Município: revoga as leis anteriores e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024 – de 7 de março de 2024 – “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Guaraí, e revoga a Lei n.º 108/92, de 29 de dezembro de 1.992” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025, “que altera o Artigo 4º da Lei n.º 448/2013 e dá outras providências” está com a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle — com emenda da CCJ; O Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026, que “dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal do município de Guaraí/TO” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; A medida provisória n.º 01/2026 que “altera a Lei Complementar n.º 073, de 11 de fevereiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 151, de 26 de março de 2025, para adequar a carga horária e o vencimento de cargo de médico em psiquiatria, integrante da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (EMULTI) e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei n.º 03/2026, de 4 de fevereiro de 2026, que “altera dispositivos da Lei n.º 865, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Sport Club Guaraí” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei n.º 04/2026, de 10 de março de 2026, que “denomina o Núcleo de Atendimento

Multidisciplinar da rede municipal de ensino de Guaraí como ‘Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Raimunda Silva Araújo’ e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 08/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal de Guaraí a receber, em dação em pagamento, o imóvel que especifica, para quitação de débito de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU das contribuintes Angela Barbosa Corrêa, Sarah Barbosa Corrêa, Maria das Graças Corrêa do Prado e Rosângela Barbosa Corrêa”, está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Iniciada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que os Senhores Vereadores inscritos poderiam fazer uso da tribuna pelo prazo de até 5 (cinco) minutos. Com a palavra, o Vereador Tarcísio Ramos agradeceu a Deus pelo dia e desejou a todos um excelente início de semana, rogando bênçãos sobre os trabalhos e atividades desenvolvidas por cada parlamentar ao longo da semana. Na sequência, o parlamentar prestou homenagem às mães, pedindo a Deus proteção, sabedoria e bênçãos sobre todas elas, especialmente aquelas que exercem simultaneamente o papel de mãe e pai em seus lares. Destacou a importância da maternidade e afirmou que o amor de mãe é um dos sentimentos que mais se assemelha ao amor de Deus, em razão de sua dedicação e caráter incondicional. O Vereador ressaltou ainda o cuidado e a presença constante das mães na vida dos filhos, mesmo diante das dificuldades, desejando que Deus continue protegendo, guardando e abençoando todas as mães guaraienses. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente e encerrou sua fala. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos presentes, incluindo os cidadãos que acompanharam a sessão pelas redes sociais e convocou outra para dia e hora regimental. Para constar lavrou-se esta ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, 1º Secretário e

2º

Secretário _____

—.